



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.098242/2025-17

Unidade Gestora: 510180

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA

A Autarquia Federal, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério da Previdência, criada, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. SIRLEY OLIVEIRA BARROS, PRES/INSS nº 338 de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, no uso da competência subdelegada pelo Regimento Interno do INSS; portadora da matrícula funcional [REDACTED], vem apostilar o Contrato nº 02/2025, celebrado com a empresa **SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.670.079/0001-81, sediada à Rua Alvarenga, nº 361, Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços conforme as Convenções Coletivas de Trabalho dos empregados dos serviços de limpeza e conservação de Minas Gerais do ano de 2026, com registro no MTE sob os números:

1.1.1. Convenção Coletiva Gov. Valadares MG000619/2026 ([25185816](#));

1.1.2. Convenção Coletiva Manhumirim MG000771/2026 ([25185858](#));

1.1.3. Convenção Coletiva Ipatinga MG000681/2026 ([25185906](#)).

1.2. A presente Repactuação é autorizada pelo Contrato 02/2025, Cláusula Sétima, e Lei nº 14.133/2021, art. 92, incisos V e X, majorando o valor do Contrato nº 02/2025, de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, capina e roçada de áreas externas e lavagem de caixas d'água, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes a serem executados nas dependências das unidades do INSS localizadas no estado de Minas Gerais, nas Gerências Executivas Diamantina, Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni, unidades estas subordinadas à Superintendência Regional Sudeste II, conforme abaixo:

POLO	GERÊNCIAS EXECUTIVAS	QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES	QUANTIDADE TOTAL DE ENCARREGADOS	VALOR 40h - 12 MESES (R\$)	VALOR LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - 12 MESES (R\$)	VALOR HORAS EVENTUAIS - 12 MESES (R\$)	VALOR GLO MESES
2	GEX Diamantina	13	0	1.184.249,88	8.760,12	91.106,87	1.284.116
	GEX Gov. Valadares	20	1	1.965.894,96	12.848,18	146.439,22	2.125.182
	GEX Montes Claros	23	1	2.106.762,12	29.784,41	169.944,11	2.306.490
	GEX Teófilo Otoni	15	1	1.413.857,16	21.608,30	118.951,99	1.554.417
	TOTAL	71	3	6.670.764,12	73.001,01	526.442,18	7.270.207

1.2.1. O valor mensal estimado é de R\$ 605.850,61 (seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); e valor global estimado de 20/03/2026 a 20/03/2027 em R\$ 7.270.207,37 (sete milhões duzentos e setenta mil duzentos e sete reais e trinta e sete centavos).

1.2.2. O valor retroativo para o período de 20/03/2026 a 19/04/2026 é de R\$ 5.540,96 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante. Extraia-se cópia para a Contratada.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA REIS DA SILVA**, **Chefe de Setor de Contratos de Limpeza e Conservação**, em 22/05/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 22/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25498307** e o código CRC **907754D9**.

Referência: Processo nº 35014.098242/2025-17

SEI nº 25498307

Criado por [robson.coli](#), versão 1 por [robson.coli](#) em 22/05/2026 14:18:10.